PORTARIA N.º 0572, de 30 de agosto de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 38% (trinta e oito por cento) de adicional por tempo de serviço, ao docente **PAULO SÉRGIO CAVALCANTI COSTA**, cadastro n.º 72.000152, lotado no Departamento de Fitotecnia e Zootecnia - DFZ, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 38 (trinta e oito) anos de efetivo exercício no serviço público, em 24/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/07/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR